



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 372/18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 5347/18, de 10/09/18,

RESOLVE:

ALTERAR, os termos da Portaria nº. 083/18, de 15/02/2017, ficando responsáveis pelo **Sistema de Adiantamento de Caixa de Pronto Pagamento** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Fazenda**, os Servidores **MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 10/3797 - SMF, e **LILIAN CHRISTANI DE BARROS**, Fiscal Tributário II, Matrícula nº 11/3317-SMF, sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus para esta municipalidade, produzindo efeitos retroativos a 01/11/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
Ed. 573
16/11/18
mat. 43/6674